



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

**"Capital do Gado Branco"**

CNPJ 01.800.242/0001-22

**LEI N.º 771/04, de 29 de novembro de 2004**

**" Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvorada – TO para o exercício de 2005."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei :

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Alvorada – TO, para o exercício Financeiro de 2005, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 9.960.000,00 (Nove Milhões e Novecentos e Sessenta Mil Reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n.º 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>6.309.000,00</b>
Receita Tributária		790.000,00
Receita Patrimonial		350.000,00
Transferências Correntes		4.934.000,00
Outras Receitas Correntes		235.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.651.000,00</b>
Alienação de Bens		51.000,00
Outras Receitas de Capital		3.600.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>9.960.000,00</b>



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza das Despesas, que apresenta o seguinte desdobramento:

### 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	520.000,00
04 – Administração	1.165.000,00
08 – Assistência Social	529.000,00
10 – Saúde	2.099.000,00
12 – Educação	2.350.000,00
13 – Cultura	881.000,00
15 – Urbanismo	2.083.000,00
20 – Agricultura	123.000,00
22 – Indústria	200.000,00
99 – Reserva de Contingência	10.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.960.000,00</b>

### 02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	520.000,00
121 – Administração e Planejamento	226.000,00
122 – Administração Geral	1.062.000,00
244 – Assistência Comunitária	446.000,00
271 – Previdência Básica	53.000,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00
301 – Atenção Básica	194.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.722.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	144.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	39.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.212.000,00
364 – ensino Superior	15.000,00
365 – Educação Infantil	10.000,00
813 – Lazer	843.000,00
392 – Difusão Cultural	151.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	2.083.000,00
695 – Turismo	200.000,00
999 – Reserva de Contingência	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.960.000,00</b>



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.995.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.955.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.960.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 ( vinte e nove ) dias do mês de novembro de 2004**

  
**JOSE GEORGE WACHED NETO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*


**"Capital do Gado Branco"**

CNPJ 01.800.242/0001-22

## CERTIDÃO

**Certifico para os devidos fins que a Lei 771 / 04, a qual " Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alvorada – TO para o exercício de 2005." Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.**

Alvorada, 29 de novembro de 2004



**MILTON CESAR GUERRA**  
Sec. de Adm. e Finanças